



RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 002/2020

O Presidente da Comissão Eleitoral Regional do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso – CRF/MT, Farmacêutico Dr. Nabil Fares Gregório da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Deliberação n.º 042/19, de 16 de Abril de 2019 do CRF/MT, ratificada pela Portaria n.º 005 de 15 de janeiro de 2020 do Conselho Federal de Farmácia, vem por meio desta apresentar **RETIFICAÇÃO AO EDITAL N.º 002/2020**, nos seguintes termos:

Art. 1º - **Onde se lê :**

“**Art. 4º - (...)**

Parágrafo 1º – Os textos e as fotos deverão ser apresentados em mídia eletrônica na sede do CRF/MT, ou encaminhados para o email cer2020@crfmt.org.br, até as 17h30min do dia **31/02/2020**”.

Leia-se:

“**Art. 4º - (...)**

“Parágrafo 1º – Os textos e as fotos deverão ser apresentados em mídia eletrônica na sede do CRF/MT, ou encaminhados para o email cer2020@crfmt.org.br, até as 17h30min do dia **31/01/2020**”.

Art. 2º - Os demais termos permanecem inalterados.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se no átrio do CRF/MT, na sede e nas seccionais do CRF, bem como no seu sítio eletrônico.

Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2020.

NABIL FARÉS GREGÓRIO DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Regional - CER
Conf. Deliberação n.º 042/19 CRF/MT e Portaria n.º 005/2020 CFF.